Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01121/2021
14 JUN 2021
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 316/2021

Sebastião dos Santos Justiniano – Batata Segurança do Banco, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, a viabilidade da inclusão dos profissionais de Educação Física como prioritários no plano de vacinação contra a Covid-19, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de vacinação a esses profissionais, se deve pelo fato de os mesmos participarem ativamente dos serviços da saúde em todo o município, eles atuam constantemente de forma direta com o atendimento de saúde da população. Fazem parte do grupo de prioridade como profissionais da saúde, onde se incluem médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, serviços sociais, dentre muitos outros e também os profissionais de educação física. Sendo eles profissionais indicados para auxiliar e implementar ações de promoção à saúde voltadas a prevenção e ao combate a transmissão do coronavírus. Esse reconhecimento e inclusão seria de grande importância, pois eles são de fato um grupo prioritário.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição, aguardamos de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de junho de 2021.

Sebastião dos Santos Justiniano
(Batata Segurança do Banco)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500